



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
Gabinete da Vereadora Vania Fernandes de Medeiros
Tel.: (84) 99905 0895

Recebi em 04/11/2024.

Às 09h 05min

Vanessa A. Camelo F. de Faria
Secretária Geral - Port. 001/2023
CMVSN

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 25/2024

A Vereadora Vania Fernandes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente Moção de Aplauso à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** e ao **Secretário Petrúcio de Lima Ferreira**, pelo empenho e compromisso demonstrados na gestão de 2021 a 2024, em prol da valorização da educação no nosso município.

A educação é a chave para o desenvolvimento e o progresso de qualquer comunidade, e é com grande satisfação que reconhecemos a importância das ações que foram conduzidas ao longo deste período, sempre com o objetivo de garantir um ensino de qualidade, acessível e transformador para todos. Sob a liderança do Secretário Petrúcio Ferreira, a Secretaria Municipal de Educação tem se destacado pelo zelo e dedicação, buscando, a cada dia, melhorar as condições de aprendizado e fortalecer o papel da educação como um pilar essencial para a formação de cidadãos mais críticos, conscientes e preparados para os desafios do futuro.

É fundamental ressaltar que, mais do que números ou conquistas visíveis, o trabalho realizado tem impacto direto na vida de nossos estudantes, professores e famílias. O compromisso da gestão com a educação reflete-se no esforço contínuo para proporcionar melhores oportunidades de aprendizado, seja por meio do fortalecimento das estruturas educacionais ou do incentivo ao desenvolvimento profissional dos educadores.

Assim, a presente Moção de Aplauso tem como objetivo reconhecer a importância do trabalho realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e, em especial, parabenizar o Secretário Petrúcio Ferreira pelo trabalho exemplar à frente da pasta, sempre com o foco em garantir uma educação de qualidade para as futuras gerações de nosso município.

VANIA FERNANDES DE MEDEIROS

Vereadora – PSDB

LIDO NO EXPEDIENTE EM ___/___/2024

APROVADO EM ___/___/2024

REMETIDO AO DESTINO: OFÍCIO Nº _____ EM ___/___/2024